



Publicado em Placar
Em 21/09/98

Marcia Adriane
Olgaene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2188/98.

De 21 de setembro de 1998.

Aprova remembramento dos lotes 23 e 25, do Conj. 01, da Quadra ACSE 01, nesta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 10 - Fica aprovado o remembramento dos lotes 23 e 25, do Conj. 01, da Quadra ACSE 01, nesta Capital, Processo nº 821/98, passando a ter a numeração dos lotes lembrados para 23-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 21 de setembro de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

[Signature]
OZIEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município

[Signature]
WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras